ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 129/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa, com a Administração Municipal e os proprietários de Postos de Gasolina de Montenegro.

Para tanto, sejam convidados:
- Prefeitura Municipal – (em especial a SMIC)
- Sr. Edar Borges (Chefe de Gabinete)
- Proprietários de Postos de Combustíveis
- Representante da ACI Montenegro – Pareci Novo
- Procon

Gabinete do Vereador, 11 de Outubro de 2017.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"